



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**CONTRATO Nº 20211100**

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ ATRAVÉS DO FUNDEB DE TUCURUÍ E A EMPRESA: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI EPP, VISANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS, NAS ESCOLAS UMEF MARIA BERNADETE, EMEF BOM JESUS POLI I, UMEI IRMÃ IVONE, UMEI ELZA BORGES, CRECHE MENINO JESUS, EMEF MONTEIRO LOBATO, CRECHE PEQUENO PRINCIPE, CRECHE MENINO DEUS, EMEF MAESTRO JOÃO LEITE, EMEF SANTO ANTONIO E EMEF PLÁCIDO DE CASTRO NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos., com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL.**

a) **CONTRATANTE:** Município de Tucuruí, Estado do Pará, através do FUNDEB, inscrita no CNPJ nº 31.093.204/0001-48, com sede na RUA SIQUEIRA CAMPOS nº 159 em TUCURUÍ- PA, denominada **CONTRATANTE**, neste Ato representado pela Secretária Municipal, de Educação Sr<sup>a</sup>. IRENE ELIAS RODRIGUES, brasileira, portadora do RG Nº 2253780 SSP-PÁ e CPF Nº 024.690.902-10 residente e domiciliada nesta cidade;

b) **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.173.858/0001-01 e Inscrição Estadual nº 15.744.475-9 com sede na Rua Ailton Sena nº 08 – Bairro - SULPAN, na cidade de Tucuruí-Pá, neste ato representada pelo Sr. GERALDO DIAS GONÇALVES , brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob o nº 628.651.022-20, e CNH sob o nº 02757040982 - DETRAN-PÁ, residente e domiciliado Rua Ailton Sena nº 08 – Bairro - SULPAN, na cidade de Tucuruí-Pá, Resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

## **1. DO FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO**

O presente Contrato decorre de Ato de Ratificação do procedimento licitatório acerca da Pregão Eletrônico SRP nº 8/2021-026, por parte da Sr<sup>a</sup>. Secretária Municipal, que, agindo no exercício de suas atribuições constitucionais, com fundamento no disposto na Lei nº 8.666/93, conforme Despacho Adjudicatório e Termo de Homologação de 17/05/2021, tudo constante no Processo licitatório, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.

## **2. DO OBJETO E DA FORMA DE EXECUÇÃO**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



2.1 O objeto do presente contrato é a contratação pelo regime de execução indireta tipo **MENOR PREÇO** visando **Contratação de Empresa para Execução de Serviços Comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva, Conservação e Pequenos Reparos, nas Escolas Umef Maria Bernadete, Emef Bom Jesus Poli I, Umei Irmã Ivone, Umei Elza Borges, Creche Menino Jesus, Emef Monteiro Lobato, Creche Pequeno Príncipe, Creche Menino Deus, Emef Maestro João Leite, Emef Santo Antônio e Emef Plácido de Castro No Município de Tucuruí-Pa**, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos., **com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos**, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital, bem como outras informações contidas ainda em conformidade com os projetos anexos ao Projeto Básico do Pregão Eletrônico SRP nº 8/2021-026 e seus Anexos, bem como outras informações contidas no Processo Administrativo.

### **3. DAS NORMAS TÉCNICAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA A CONTRATADA**

Obriga-se a executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as melhores normas técnicas específicas e empregando materiais de excelente qualidade, bem como mão-de-obra qualificada.

### **4. DAS ALTERAÇÕES, OMISSÕES E ACRÉSCIMOS**

Pelo presente a CONTRATADA obriga-se a executar nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos necessários na obra, quando, devidamente autorizados pelo CONTRATANTE, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente contrato.

4.1 Este contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

4.1.1 Unilateralmente, pelo CONTRATANTE:

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações visando melhor adequação técnica aos objetivos a que se destina;
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei;
- c) Quando houver interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da administração.

4.1.2 - Por acordo das partes:

- a) Quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) Quando necessária a modificação do regime de execução ou do modo de fornecimento, em face de verificação técnica e da inaplicabilidade nos termos contratuais originários;
- c) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido, o valor inicial atualizado;
- d) No caso de supressão de obras ou serviços, se a contratada já houver adquirido os materiais e depositado os mesmos no canteiro, deverão ser pagos pelo CONTRATANTE aos mesmos custos de aquisição, regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, e quaisquer outros danos eventualmente decorrentes da supressão poderão ser indenizados, desde que regularmente comprovados;





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



e) Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso;

## **5. DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização dos serviços será feita pela responsável técnica designada pelo CONTRATANTE a Sra. Engenheira Civil - **AYLA REGINA DE ARAÚJO GALVÃO ARRUDA – CREA: 1511714000**, obrigando-se a CONTRATADA a facilitar, de modo amplo e completo, a ação dos fiscais, permitindo-lhes livre acesso a todas as partes da obra e locais onde se encontrarem depositados materiais destinados aos serviços referidos no presente contrato. Fica ressalvado que a efetiva ocorrência da fiscalização não exclui nem restringe a responsabilidade da CONTRATADA na execução das obras, que deverá (ão) apresentar solidez e perfeição absolutas.

5.1 Da ação fiscalizadora os prepostos do CONTRATANTE terão amplos poderes para, mediante instruções por escrito:

- a) Exigir da CONTRATADA a imediata retirada de engenheiros, mestres e operários que embarquem a fiscalização, não atendam aos seus pedidos ou cuja permanência nas obras sejam consideradas inconvenientes;
- b) Sustar quaisquer serviços executados em desacordo com a boa técnica e exigir sua reparação ou demolido e substituição por conta da CONTRATADA;
- c) Exigir da CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento e controle dos serviços;
- e) Determinar ordem de prioridade para os serviços, desde que não altere o cronograma da obra;
- f) Exigir a utilização de máquinas, ferramentas e equipamentos além dos que estiverem em serviço desde que considerados necessários pelo CONTRATANTE.

## **6. DAS RESPONSABILIDADES GENÉRICAS**

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente a CONTRATADA:

- a) Contratar todo o seu pessoal, observar e assumir os ônus decorrentes de todas as prescrições das Leis Trabalhistas e da Seguridade Social, bem como dos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, não transferindo ao CONTRATANTE a responsabilidade por seus pagamentos, não podendo, assim, onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro Imobiliário, se for o caso;
- b). Ressarcir os danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE e a pessoas e bens de terceiros, ainda que ocasionados por ação ou omissão de seu pessoal ou de prepostos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelos fiscais do CONTRATANTE;
- c). Fornecer, mediante solicitação do CONTRATANTE, transporte adequado ao Engenheiro Fiscal designado para a obra, quando no cumprimento da ação fiscalizadora;
- d) Correrá por conta da licitante contratada a responsabilidade por qualquer acidente do trabalho em função da obra contratada, ainda que resultantes de caso fortuito ou por qualquer outra causa, pelo uso

indevido de patentes registradas e pela destruição ou danificação da obra, até a aceitação definitiva da mesma pela CONTRATANTE, bem como, pelas indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



oriundas da execução da obra e/ou ações ou omissões da licitante contratada, ainda que ocorram em via pública.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES**

Além de outras responsabilidades definidas neste processo, a CONTRATADA obriga-se a:

7.1. Manter prepostos, com competência técnica e administrativa, aceitos pelo CONTRATANTE, no local da obra ou serviço, para representá-la na execução do contrato;

7.2. Regularizar perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - PA, e outros órgãos, o contrato decorrente da presente licitação, conforme determina a Lei no. 5.194, de 24.12.66 e Resolução no. 257 de 19/09/78 do CONFEA;

7.3 A licitante vencedora adotará na obra, no que se refere à higiene e segurança do trabalho, as disposições da legislação vigente expedida pelo Ministério do Trabalho, fazendo seus empregados utilizarem-se de equipamentos de proteção individual (EPI)/coletiva(EPC) e atendimento a NR-18.

7.4. Manter, durante toda a execução do contato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentado documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

7.5 A licitante contratada obriga-se a exercer coordenação e controle dos materiais e dos serviços contratados, facultando à fiscalização do município o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se também a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazém, dependências ou similares onde se encontrem materiais destinados à obra contratada.

## **8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

O prazo para execução dos serviços é de 374 (Trezentos e setenta e quatro) dias contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado, conforme o art. 57 da lei nº 8.666/93, mediante requerimento e prévia justificativa apresentada pela licitante vencedora/contratada, a qual será aprovada motivadamente após comprovada tecnicamente pela Administração, formalizando-se por meio de Termo Aditivo ou outro Ato equivalente, caso seja de interesse da Contratante.

8.1 Da Prorrogação O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

- a) Alteração do projeto ou especificações, pelo CONTRATANTE;
- b) Aumento das quantidades previstas no contrato, nos limites permitidos por lei;
- c) Calamidade pública;
- d) Greve generalizada de empregados;
- e) Interrupção dos meios de transportes;





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



- f) Acidente nas obras que avarie, temporariamente, alguma parte executada, uma vez provado que o acidente não decorreu de culpa da CONTRATADA;
- g) Chuvas copiosas e suas consequências;
- h) Falta de energia elétrica, necessária às obras;
- i) Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e ou interesse da administração;
  
- j) Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- l) Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis;
- m) Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 1.058 do Código Civil Brasileiro.

## **9. DO VALOR DO CONTRATO**

Pela execução dos serviços previstos, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 5.282.297,72 (Cinco milhões, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), que serão pagos de conformidade com o andamento dos serviços, no que determinar as medições. A planilha de quantidades e preços apresentada pela proponente vencedora na licitação, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

## **10. DA CAUÇÃO DO CONTRATO**

10.1. No ato de assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá apresentar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, a qual poderá ser feita dentre as seguintes modalidades: caução em dinheiro ou seguro-garantia ou fiança bancária, a fim de proteger a Entidade de licitação contra atos ou omissões das Licitantes arrolados abaixo, conforme disposto no art. 31, item III da lei 8.666/93:

10.1.1. Se a licitante apresentar a garantia por meio de fiança bancária deverá utilizar modelo padronizado pelo banco.

10.1.2 – Caução em fiança bancária e seguro-garantia de acordo com a legislação específica.

10.2. As garantias prestadas deverão ser feitas para cobertura mínima correspondente à vigência contratual, acrescida do período de 60 (sessenta) dias da vigência contratual, relativo ao período de observação da comprovação as boas condições de execução do objeto contratado.

## **11. DO PAGAMENTO**

11.1 Os pagamentos serão realizados, obedecida às medições realizadas e aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os serviços efetivamente executados, obedecendo ao cronograma físico-financeiro e ao respectivo faturamento/nota fiscal de serviços, onde serão discriminados os serviços executados.





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



11.2 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual,

que poderá ser compensada com o pagamento pendente sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

11.3 A documentação de Regularidade Fiscal prevista neste Edital e certidão negativa de débito com o município de TUCURUÍ (Lei Orgânica do Município de Tucuruí), será exigida previamente ao pagamento, devendo seus comprovantes ser juntados aos autos do processo próprio.

#### 11.4 DA RETENÇÃO DE PAGAMENTOS

Poderá ser retido o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos casos de trabalhos defeituosos ou débitos da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, bem como enquanto durar a falta de comprovação por parte da CONTRATADA, da respectiva matrícula junto a Seguridade Social e a da correspondente Comprovação dos encargos sociais pertinentes à obra.

### 12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1 O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022 contados a partir da sua assinatura, prorrogável na forma do Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

12.2 A Administração poderá suprimir ou acrescer o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no Art. 65, I e § 1º da Lei nº 8.666/93.

### 13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da contratação da obra objeto deste Pregão Eletrônico, correrão por conta dos recursos orçamentários conforme Dotação Orçamentária:

#### FUNDEB

**Projeto/Atividade: 1209 – 12.361.1011.1.039 – FUNDEB – Obras, melhoria e conservação em unidades – Ensino Fundamental.**

**Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações**

**Fonte de Recursos: 15400000 – Transferências do Fundeb-impostos 30%**

**Projeto/Atividade: 1209 – 12.361.1011.1.041 – FUNDEB – Obras, melhoria e conservação em unidades – Ensino Infantil.**

**Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações**

**Fonte de Recursos: 15400000 – Transferências do Fundeb-impostos 30%**

**Projeto/Atividade: 1209 – 12.361.1011.1.047 – FUNDEB – Obras, melhoria e conservação em unidades – Ensino Infantil-Creches.**





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações**  
**Fonte de Recursos: 15400000 – Transferências do Fundeb-impostos 30%**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDCUAÇÃO**

**Projeto/Atividade: 0830 - 12.365.1011.1.036 – Obras, melhoria e conservação em Creches Municipais.**

**Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações**

**Fonte de Recursos: 15001001 – Recursos não vinculados de impostos**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDCUAÇÃO**

**Projeto/Atividade: 0830 - 12.361.1011.1.037 – Obras, melhoria e conservação em unidades escolares de Ensino Fundamental.**

**Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações**

**Fonte de Recursos: 15001001 – Recursos não vinculados de impostos**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDCUAÇÃO**

**Projeto/Atividade: 0830 - 12.365.1011.1.038– Obras, melhoria e conservação em unidades de Ensino Infantil**

**Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações**

**Fonte de Recursos: 15001001 – Recursos não vinculados de impostos**

**14. DA MULTA POR DESCUMPRIMENTO**

Pelo não cumprimento do contrato, a contento e à CONTRATADA, será aplicado multa de 1% (um por cento) do valor contratual, a critério da Administração Municipal, nos seguintes casos:

- por dia que exceder ao prazo previsto para a conclusão dos serviços, a ser constatado na verificação do cronograma correspondente;
- por dia, pelo não cumprimento de qualquer ordem de serviço da fiscalização do CONTRATANTE, no prazo por ela determinado.

**15. DAS SANÇÕES**

Sem prejuízo de outras medidas aplicar-se-á à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

15.1 Advertência;

15.2 Multa;

15.3 Suspensões de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE:





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



- a) por 3 (três) meses - Quando a CONTRATADA empregar material e/ou fornecer serviços de qualidade inferior ou diferente das especificações fornecidas pelo CONTRATANTE devidamente comprovado pela fiscalização;
- b) por 6 (seis) meses - Quando a CONTRATADA incorrer novamente no item anterior;
- c) por maiores prazos que os estabelecidos nos incisos anteriores - a critério do CONTRATANTE no caso de novas incorrências, podendo ainda o CONTRATANTE solicitar ao órgão jurisdicionante a declaração da inidoneidade da CONTRATADA, suspendendo assim o direito de licitar ou contratar com MUNICÍPIOS, pelo prazo de 02 (dois) anos.

## **16. DA RESCISÃO**

Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do citado art. 78 da Lei no. 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido tendo ainda o direito à devolução de garantia, aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e ao pagamento do custo da desmobilização.

16.1 POR ACORDO este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo das contratantes, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços executados.

16.2 POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO A CONTRATANTE terá o direito de rescindir o presente contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial, assegurada à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei no. 8.666/93.

## **17. DA SUBCONTRATAÇÃO**

Sempre que for julgado conveniente, de acordo com a fiscalização, poderá a CONTRATADA subcontratar trabalhos ou serviços especializados relativos e em curso, devendo, no caso, os ajustes de subcontratações serem aprovados pelo CONTRATANTE.

A CONTRATADA, entretanto, será responsável perante o CONTRATANTE pelos serviços dos subcontratados, podendo, no caso de culpa destes, e se os interessados nas obras o exigirem rescindir os respectivos ajustes, mediante aprovação do CONTRATANTE.

## **18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1 Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei n. 8.666/93, no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 8/2021-026 e Processo Administrativo.

18.2 Farão parte integrante do contrato, todos os elementos apresentados pela licitante vencedora, que tenha servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Pregão Eletrônico e seus anexos, independentemente de transcrição.





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**19. DO FORO**

Para dirimir todas as questões decorrentes deste contrato, fica eleito o foro de Tucuruí, Estado do Pará, não obstante outro domicílio que a CONTRATADA venha a adotar, ao qual expressamente aqui renúncia.

19.1 E, por assim estarem justos, combinados e contratados, sendo que uma de suas vias constituirá o livro próprio de contrato do CONTRATANTE, e depois de lido e achado conforme pelas partes, em presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelas partes contratantes, pelas testemunhas que subscrevem ao final.

Tucuruí, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

FUNDEB  
CNPJ: 31.093.207/0001-48  
CONTRATANTE

CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI EPP  
CNPJ: 10.173.858/0001-01  
EMPRESA  
Geraldo Dias Gonçalves  
Representante  
CONTRATADA

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS, EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA - LOTE 01 ( SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

Sinapi Janeiro/2021 e Sedop SETEMBRO/2020

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 89,42%(HORA) 49,63%(MÊS)

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	BARRACAO DE MADEIRA/ALMOXARIFADO	m <sup>2</sup>	40,00	R\$ 246,34	R\$ 317,34	R\$ 12.693,60
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m <sup>2</sup>	1.000,00	R\$ 1,19	R\$ 1,53	R\$ 1.530,00
1.5	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	500,00	R\$ 41,96	R\$ 54,05	R\$ 27.025,00
1.6	PLACA DE OBRA EM LONA COM PLOTAGEM DE GRAFICA	m <sup>2</sup>	30,00	R\$ 161,09	R\$ 207,52	R\$ 6.225,60
1.7	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m <sup>2</sup>	750,00	R\$ 95,10	R\$ 122,51	R\$ 91.882,50
<b>Total item 1</b>						<b>R\$ 139.356,70</b>
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E REVISÕES</b>					
2.1	APICOAMENTO MANUAL DE SUPERFICIE DE CONCRETO	m <sup>2</sup>	1.000,00	R\$ 5,98	R\$ 7,70	R\$ 7.700,00
2.2	DEMOLIGAO DA ESTRUTURA EM MADEIRA DA COBERTURA	m <sup>2</sup>	2.000,00	R\$ 5,97	R\$ 7,69	R\$ 15.380,00
2.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>3</sup>	75,00	R\$ 38,85	R\$ 50,05	R\$ 3.753,75
2.4	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	1.000,00	R\$ 2,27	R\$ 2,92	R\$ 2.920,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2.5	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	15,00	R\$ 412,31	R\$ 531,14	R\$ 7.967,10
2.6	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	750,00	R\$ 15,82	R\$ 20,38	R\$ 15.285,00
2.7	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	500,00	R\$ 1,81	R\$ 2,33	R\$ 1.165,00
2.8	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	2.000,00	R\$ 10,67	R\$ 13,75	R\$ 27.500,00
2.9	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	150,00	R\$ 21,90	R\$ 28,21	R\$ 4.231,50
2.10	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	250,00	R\$ 6,29	R\$ 8,10	R\$ 2.025,00
2.11	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1.500,00	R\$ 2,36	R\$ 3,04	R\$ 4.560,00
2.12	RETIRADA DE PINTURA (C/ ESCOVA DE AGO)	m²	7.500,00	R\$ 4,51	R\$ 5,81	R\$ 43.575,00
2.13	RETIRADA DE ENTULHO - MANUALMENTE (INCLUINDO CAIXA COLETORA)	m³	75,00	R\$ 89,65	R\$ 115,49	R\$ 8.661,75
2.14	RETIRADA DE ENTULHO C/ EQUIPAMENTO DISTANCIA ATE 5K	m³	400,00	R\$ 22,18	R\$ 28,57	R\$ 11.428,00
2.15	RETIRADA DE FORRO EM PVC, INCL. BARROTEAMENTO	m²	1.000,00	R\$ 4,99	R\$ 6,43	R\$ 6.430,00
2.16	RETIRADA DE LOUGA SANITARIA	UN	40,00	R\$ 33,39	R\$ 43,01	R\$ 1.720,40
2.17	RETIRADA DE LUMINARIAS	UN	225,00	R\$ 13,48	R\$ 17,36	R\$ 3.906,00
2.18	RETIRADA DE PISO CERAMICO, INCLUSIVE CAMADA REGULARIZADORA	m²	2.000,00	R\$ 6,70	R\$ 8,63	R\$ 17.260,00
2.19	RETIRADA DE SOLEIRA E PEITORIL	m²	125,00	R\$ 14,85	R\$ 19,13	R\$ 2.391,25
2.20	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO	m²	1.500,00	R\$ 8,39	R\$ 10,81	R\$ 16.215,00
2.21	REVISAO DE PONTO DE AGUA	Pt	300,00	R\$ 106,00	R\$ 136,55	R\$ 40.965,00
2.22	REVISAO DE PONTO DE ESGOTO	Pt	300,00	R\$ 121,65	R\$ 156,71	R\$ 47.013,00
<b>Total item 2</b>						<b>R\$ 292.052,75</b>
<b>3</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>					
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	75,00	R\$ 59,08	R\$ 76,11	R\$ 5.708,25





Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m <sup>2</sup>	500,00	R\$ 4,37	R\$ 5,63	R\$ 2.815,00
3.3	CONCRETO C/ SEIXO FCK= 15 MPA (INCL. PREPARO E LANGAMENTO)	m <sup>3</sup>	25,00	R\$ 630,72	R\$ 812,49	R\$ 20.312,25
3.4	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA COM FORMA APARENTE - 1 REAPROVEITAMENTO	m <sup>3</sup>	75,00	R\$ 2.522,86	R\$ 3.249,95	R\$ 243.746,25
3.5	DESFORMA	m <sup>2</sup>	500,00	R\$ 4,46	R\$ 5,75	R\$ 2.875,00
3.6	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m <sup>3</sup>	50,00	R\$ 35,88	R\$ 46,22	R\$ 2.311,00
<b>Total item 3</b>						<b>R\$ 277.767,75</b>
<b>4</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>					
4.1	CONCRETO C/ SEIXO FCK= 15 MPA (INCL. PREPARO E LANGAMENTO)	m <sup>3</sup>	150,00	R\$ 630,72	R\$ 812,49	R\$ 121.873,50
4.2	DESFORMA	m <sup>2</sup>	500,00	R\$ 4,46	R\$ 5,75	R\$ 2.875,00
4.3	LAJE PRE-MOLDADA TRELIGADA (INCL. CAPIAMENTO)	m <sup>2</sup>	500,00	R\$ 131,50	R\$ 169,40	R\$ 84.700,00
<b>Total item 4</b>						<b>R\$ 209.448,50</b>
<b>5</b>	<b>VEDAÇÕES</b>					
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1.250,00	R\$ 61,83	R\$ 79,65	R\$ 99.562,50
5.2	ALVENARIA TIJOLO DE BARRO A SINGELO	m <sup>2</sup>	50,00	R\$ 79,95	R\$ 102,99	R\$ 5.149,50
5.3	DIVISORIA EM GESSO ACARTONADO E= 9CM	m <sup>2</sup>	300,00	R\$ 94,29	R\$ 121,46	R\$ 36.438,00
5.4	DIVISORIA NAVAL PERFIL EM AGO/MIOLO CELULAR	m <sup>2</sup>	500,00	R\$ 98,87	R\$ 127,36	R\$ 63.680,00
5.5	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM GRANITO VERDE UBATUBA, INCL. FERRAGENS DE FIXAÇÃO	m <sup>2</sup>	50,00	R\$ 542,25	R\$ 698,53	R\$ 34.926,50
5.6	PAINEL FIXO EM VIDRO TEMPERADO DE 10MM	m <sup>2</sup>	40,00	R\$ 508,89	R\$ 655,55	R\$ 26.222,00
5.7	RECOMPOSICAO DE ALVENARIA - INSTALAGAO DE PONTOS	m <sup>2</sup>	30,00	R\$ 45,54	R\$ 58,66	R\$ 1.759,80



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



5.8	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EM BLOCOS DE GESSO	m <sup>2</sup>	300,00	R\$ 66,91	R\$ 86,19	R\$ 25.857,00
<b>Total item 5</b>						<b>R\$ 293.595,30</b>
<b>6</b>	<b>COBERTURA</b>					
6.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	500,00	R\$ 54,70	R\$ 70,46	R\$ 35.230,00
6.2	CONCRETO ARMADO P/ RUFOS	m <sup>3</sup>	30,00	R\$ 1.920,44	R\$ 2.473,91	R\$ 74.217,30
6.3	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	750,00	R\$ 24,23	R\$ 31,21	R\$ 23.407,50
6.4	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	500,00	R\$ 65,18	R\$ 83,96	R\$ 41.980,00
6.5	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	2.000,00	R\$ 33,34	R\$ 42,95	R\$ 85.900,00
6.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	2.000,00	R\$ 48,62	R\$ 62,63	R\$ 125.260,00
6.7	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	300,00	R\$ 81,03	R\$ 104,38	R\$ 31.314,00
6.8	TESOURA EM MAD. DE LEI P/ VAO DE 8.0M	UN	10,00	R\$ 1.685,48	R\$ 2.171,24	R\$ 21.712,40
6.9	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	1.250,00	R\$ 58,37	R\$ 75,19	R\$ 93.987,50
6.10	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	1.250,00	R\$ 17,17	R\$ 22,12	R\$ 27.650,00
<b>Total item 6</b>						<b>R\$ 560.658,70</b>





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



7 FORRO							
7.1	BARROTEAMENTO EM MADEIRA DE LEI P/ FORRO PVC	m <sup>2</sup>	1.500,00	R\$ 46,97	R\$ 60,51	R\$ 90.765,00	
7.2	FORRO EM LAMBRI DE PVC	m <sup>2</sup>	1.500,00	R\$ 26,49	R\$ 34,12	R\$ 51.180,00	
7.3	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m <sup>2</sup>	500,00	R\$ 30,36	R\$ 39,11	R\$ 19.555,00	
<b>Total item 7</b>						<b>R\$ 161.500,00</b>	
8 ESQUADRIAS							
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	75,00	R\$ 677,77	R\$ 873,10	R\$ 65.482,50	
8.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	75,00	R\$ 643,50	R\$ 828,96	R\$ 62.172,00	
8.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	75,00	R\$ 637,50	R\$ 821,23	R\$ 61.592,25	
8.4	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	40,00	R\$ 23,31	R\$ 30,03	R\$ 1.201,20	
8.5	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	40,00	R\$ 24,60	R\$ 31,69	R\$ 1.267,60	
8.6	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	40,00	R\$ 25,87	R\$ 33,33	R\$ 1.333,20	





Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



8.7	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	75,00	R\$ 349,68	R\$ 450,46	R\$ 33.784,50
8.8	PORTA EM MDF REVESTIDA COM LAMINADO, COM CAIXILHO, ALIZAR E FERRAGENS DE 0,8X2,10M	UN	40,00	R\$ 783,88	R\$ 1.009,79	R\$ 40.391,60
8.10	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	55,00	R\$ 256,56	R\$ 330,50	R\$ 18.177,50
8.11	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m <sup>2</sup>	125,00	R\$ 417,90	R\$ 538,34	R\$ 67.292,50
8.12	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA GRADE DE FERRO EM METALOM (INCL. PINT.ANTI-CORROSIVA)	m <sup>2</sup>	150,00	R\$ 391,24	R\$ 504,00	R\$ 75.600,00
8.13	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	88,00	R\$ 406,89	R\$ 524,16	R\$ 46.126,08
8.14	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	55,00	R\$ 299,69	R\$ 386,06	R\$ 21.233,30
8.15	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	75,00	R\$ 71,18	R\$ 91,69	R\$ 6.876,75
8.16	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	UN	60,00	R\$ 37,32	R\$ 48,08	R\$ 2.884,80
<b>Total item 8</b>						<b>R\$ 505.415,78</b>
<b>9</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
9.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6.000,00	R\$ 2,63	R\$ 3,39	R\$ 20.340,00
9.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.000,00	R\$ 4,26	R\$ 5,49	R\$ 10.980,00



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



9.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00	R\$ 10,18	R\$ 13,11	R\$ 6.555,00
9.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	R\$ 15,33	R\$ 19,75	R\$ 5.925,00
9.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	R\$ 23,23	R\$ 29,92	R\$ 5.984,00
9.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.500,00	R\$ 6,44	R\$ 8,30	R\$ 12.450,00
9.7	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	75,00	R\$ 7,43	R\$ 9,57	R\$ 717,75
9.8	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	75,00	R\$ 8,53	R\$ 10,99	R\$ 824,25
9.9	CAIXA POLIFASICA PADRAO CELPA	UN	10,00	R\$ 157,55	R\$ 202,96	R\$ 2.029,60
9.10	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150,00	R\$ 10,26	R\$ 13,22	R\$ 1.983,00
9.11	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50,00	R\$ 42,38	R\$ 54,59	R\$ 2.729,50
9.12	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	75,00	R\$ 43,20	R\$ 55,65	R\$ 4.173,75
9.13	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	75,00	R\$ 44,76	R\$ 57,66	R\$ 4.324,50
9.14	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50,00	R\$ 44,76	R\$ 57,66	R\$ 2.883,00
9.15	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50,00	R\$ 46,70	R\$ 60,16	R\$ 3.008,00
9.16	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	40,00	R\$ 49,13	R\$ 63,29	R\$ 2.531,60
9.17	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100,00	R\$ 8,49	R\$ 10,94	R\$ 1.094,00

Prefeitura Municipal de Tucuruí

Trav. Raimundo Ribeiro de Souza nº 01 – Centro

CEP: 68456-180 – Tucuruí-Pará

CNPJ: 05.251.632/0001-41



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



9.18	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALA�O. AF_10/2020	UN	75,00	R\$ 8,91	R\$ 11,48	R\$ 861,00
9.19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALA�O. AF_10/2020	UN	75,00	R\$ 9,69	R\$ 12,48	R\$ 936,00
9.20	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALA�O. AF_10/2020	UN	75,00	R\$ 10,65	R\$ 13,72	R\$ 1.029,00
9.21	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALA�O. AF_10/2020	UN	50,00	R\$ 15,46	R\$ 19,92	R\$ 996,00
9.22	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALA�O. AF_10/2020	UN	25,00	R\$ 52,88	R\$ 68,12	R\$ 1.703,00
9.23	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALA�O. AF_10/2020	UN	25,00	R\$ 56,45	R\$ 72,72	R\$ 1.818,00
9.24	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALA�O. AF_10/2020	UN	25,00	R\$ 69,73	R\$ 89,83	R\$ 2.245,75
9.25	ELETRODUTO FLEX�VEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALA�O. AF_12/2015	M	2.500,00	R\$ 6,17	R\$ 7,95	R\$ 19.875,00
9.26	ELETRODUTO FLEX�VEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALA�O. AF_12/2015	M	500,00	R\$ 7,76	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
9.27	ELETRODUTO PVC DE 1 1/2"	M	400,00	R\$ 16,39	R\$ 21,11	R\$ 8.444,00
9.28	ELETRODUTO PVC DE 2"	M	250,00	R\$ 20,74	R\$ 26,72	R\$ 6.680,00
9.29	FORNECIMENTO E INSTALA�O DE LUMIN�RIAS DE LED 24 W	un	250,00	R\$ 86,32	R\$ 111,20	R\$ 27.800,00
9.30	FORNECIMENTO E INSTALA�O DE LUMIN�RIAS DE LED 18 W - SOBREPOR	un	125,00	R\$ 53,75	R\$ 69,24	R\$ 8.655,00
9.31	INTERRUPTOR SIMPLES (1 M�DULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA FORNECIMENTO E INSTALA�O	UN	150,00	R\$ 13,29	R\$ 17,12	R\$ 2.568,00
9.32	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (FOUR-WAY) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00	R\$ 41,66	R\$ 53,67	R\$ 805,05
9.33	INTERRUPTOR PARALELO (2 M�DULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALA�O. AF_12/2015	UN	50,00	R\$ 54,44	R\$ 70,13	R\$ 3.506,50





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



9.34	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	75,00	R\$ 15,69	R\$ 20,21	R\$ 1.515,75
9.35	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	25,00	R\$ 69,03	R\$ 88,92	R\$ 2.223,00
9.36	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	150,00	R\$ 149,88	R\$ 193,08	R\$ 28.962,00
9.37	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	200,00	R\$ 134,43	R\$ 173,17	R\$ 34.634,00
9.38	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	40,00	R\$ 356,06	R\$ 458,68	R\$ 18.347,20
9.39	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25,00	R\$ 406,83	R\$ 524,08	R\$ 13.102,00
9.40	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00	R\$ 652,53	R\$ 840,59	R\$ 12.608,85
9.41	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	40,00	R\$ 276,70	R\$ 356,44	R\$ 14.257,60
<b>Total item 9</b>						<b>R\$ 307.105,65</b>
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>					
<b>10.1</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					
10.1.1	PONTO DE AGUA (INCL. TUBOS E CONEXOES)	Pt	150,00	R\$	R\$ 455,17	R\$ 68.275,50



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



				353,34			
10.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	400,00	R\$ 6,68	R\$ 8,61	R\$ 3.444,00	
10.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	400,00	R\$ 11,17	R\$ 14,39	R\$ 5.756,00	
10.1.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	250,00	R\$ 10,43	R\$ 13,44	R\$ 3.360,00	
10.1.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	250,00	R\$ 11,99	R\$ 15,45	R\$ 3.862,50	
10.1.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	100,00	R\$ 19,85	R\$ 25,57	R\$ 2.557,00	
10.1.7	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	10,00	R\$ 726,37	R\$ 935,71	R\$ 9.357,10	
10.1.8	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	10,00	R\$ 557,84	R\$ 718,61	R\$ 7.186,10	
10.1.9	RESERVATORIO EM POLIETILENO DE 3.000 L	UN	5,00	R\$ 2.863,51	R\$ 3.688,77	R\$ 18.443,85	
<b>Total item 10.1</b>						<b>R\$ 122.242,05</b>	
<b>10.2</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>						
10.2.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	22,00	R\$ 75,80	R\$ 97,65	R\$ 2.148,30	
10.2.2	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	22,00	R\$ 179,28	R\$ 230,95	R\$ 5.080,90	
10.2.3	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	7,00	R\$ 1.812,63	R\$ 2.335,03	R\$ 16.345,21	
10.2.4	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,6 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 10752 L (PARA 103 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020	UN	5,00	R\$ 12.256,41	R\$ 15.788,71	R\$ 78.943,55	



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



10.2.5	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M <sup>2</sup> (PARA 20 CONTRIBUINTES). . AF_12/2020	UN	5,00	R\$ 7.260,96	R\$ 9.353,57	R\$ 46.767,85
10.2.6	PONTO DE ESGOTO (INCL. TUBOS, CONEXOES,CX. E RALOS)	Pt	150,00	R\$ 304,13	R\$ 391,78	R\$ 58.767,00
10.2.7	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	30,00	R\$ 9,00	R\$ 11,59	R\$ 347,70
10.2.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	300,00	R\$ 40,46	R\$ 52,12	R\$ 15.636,00
10.2.9	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	200,00	R\$ 14,01	R\$ 18,05	R\$ 3.610,00
10.2.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	200,00	R\$ 20,79	R\$ 26,78	R\$ 5.356,00
<b>Total item 10.2</b>						<b>R\$ 233.002,51</b>
<b>Total item 10</b>						<b>R\$ 355.244,56</b>
<b>11</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>					
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	2.750,00	R\$ 3,46	R\$ 4,46	R\$ 12.265,00
11.2	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6:ADIT. PLAST.	m <sup>2</sup>	750,00	R\$ 26,65	R\$ 34,33	R\$ 25.747,50
11.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	2.000,00	R\$ 31,38	R\$ 40,42	R\$ 80.840,00
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M <sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	750,00	R\$ 51,63	R\$ 66,51	R\$ 49.882,50



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



11.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOLDURA PARA OS PILARES DO MURO PADRÃO PMT	m	50,00	R\$ 65,47	R\$ 84,34	R\$ 4.217,00
11.6	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1.000,00	R\$ 4,76	R\$ 6,13	R\$ 6.130,00
11.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m <sup>2</sup>	1.000,00	R\$ 28,65	R\$ 36,91	R\$ 36.910,00
<b>Total item 11</b>						<b>R\$ 215.992,00</b>
<b>12</b>	<b>PINTURA</b>					
12.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	12.500,00	R\$ 2,14	R\$ 2,76	R\$ 34.500,00
12.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	12.500,00	R\$ 9,72	R\$ 12,52	R\$ 156.500,00
12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, NA COR OCEANO FABRICANTE CORAL OU SIMILAR	m <sup>2</sup>	3.125,00	R\$ 17,14	R\$ 22,08	R\$ 69.000,00
12.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, NA COR URBANO FABRICANTE CORAL OU SIMILAR	m <sup>2</sup>	1.250,00	R\$ 12,24	R\$ 15,77	R\$ 19.712,50
12.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, NA BRANCO GELO FABRICANTE CORAL OU SIMILAR	m <sup>2</sup>	8.125,00	R\$ 8,33	R\$ 10,73	R\$ 87.181,25
12.6	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	750,00	R\$ 13,44	R\$ 17,31	R\$ 12.982,50
12.7	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	m <sup>2</sup>	1.500,00	R\$ 31,31	R\$ 40,33	R\$ 60.495,00
12.8	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	4.000,00	R\$ 10,65	R\$ 13,72	R\$ 54.880,00
12.9	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	1.250,00	R\$ 10,02	R\$ 12,91	R\$ 16.137,50
<b>Total item 12</b>						<b>R\$ 511.388,75</b>
<b>13</b>	<b>PISO</b>					



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



13.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	2.000,00	R\$ 37,90	R\$ 48,82	R\$ 97.640,00
13.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1.000,00	R\$ 44,24	R\$ 56,99	R\$ 56.990,00
13.3	PREPARO E EXECUÇÃO DE PISO TIPO CALÇADA, EM CONCRETO 15 MPA , ESPESSURA DE 5 CM, COM JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS	m <sup>3</sup>	105,00	R\$ 578,12	R\$ 744,73	R\$ 78.196,65
13.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	750,00	R\$ 64,96	R\$ 83,68	R\$ 62.760,00
13.5	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PISO EM PORCELANATO RETIFICADO CIMENTO GRIGIO 60 X 60 CM , COM ARGAMASSA AC-III, INCLUSIVE REJUNTE CINZA PLATINA	m <sup>2</sup>	500,00	R\$ 96,93	R\$ 124,87	R\$ 62.435,00
13.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO CERÂMICO RETIFICADO E ACETINADO 0,55 X 0,55, PEI IV, ASSENTADO SOBRE PISO EXISTENTE	m <sup>2</sup>	1.500,00	R\$ 51,35	R\$ 66,15	R\$ 99.225,00
13.7	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	1.000,00	R\$ 12,15	R\$ 15,65	R\$ 15.650,00
13.8	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	100,00	R\$ 50,61	R\$ 65,20	R\$ 6.520,00
13.9	PISOTATIL DIRECIONAL NA COR AMARELO 25X25 PREMOLDADO (16 UNIDADES)	m <sup>2</sup>	150,00	R\$ 101,50	R\$ 130,75	R\$ 19.612,50
13.10	PISO DE BORRACHA TATIL (16 UN)	m <sup>2</sup>	125,00	R\$ 172,90	R\$ 222,73	R\$ 27.841,25
13.11	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m <sup>2</sup>	200,00	R\$ 81,01	R\$ 104,36	R\$ 20.872,00
<b>Total item 13</b>						<b>R\$ 547.742,40</b>
<b>14</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>					
14.1	BARRA EM AÇO INOX (PNE)	M	15,00	R\$ 219,27	R\$ 282,46	R\$ 4.236,90
14.2	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNecimento e instalação. AF_01/2020	UN	7,00	R\$ 151,71	R\$ 195,43	R\$ 1.368,01



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



14.3	DUCHA HIGIENICA CROMADA	UN	10,00	R\$ 88,65	R\$ 114,20	R\$ 1.142,00
14.4	FORNECIMENTO E INSTALA�O DE BANCADA DE GRANITO EM VERDE UBATUBA	m <sup>3</sup>	25,00	R\$ 431,61	R\$ 556,00	R\$ 13.900,00
14.5	LAVAT�RIO LOU�A BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADR�O POPULAR, INCLUSO SIF�O FLEX�VEL EM PVC, V�LVULA E ENGATE FLEX�VEL 30CM EM PL�STICO E COM TORNEIRA CROMADA PADR�O POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALA�O. AF_01/2020	UN	10,00	R\$ 273,06	R\$ 351,76	R\$ 3.517,60
14.6	LAVAT�RIO LOU�A BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADR�O POPULAR, INCLUSO SIF�O FLEX�VEL EM PVC, V�LVULA E ENGATE FLEX�VEL 30CM EM PL�STICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADR�O POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALA�O. AF_01/2020	UN	7,00	R\$ 166,13	R\$ 214,01	R\$ 1.498,07
14.7	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	R\$ 455,33	R\$ 586,56	R\$ 5.865,60
14.8	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" , PARA LAVAT�RIO, PADR�O M�DIO - FORNECIMENTO E INSTALA�O. AF_01/2020	UN	25,00	R\$ 68,98	R\$ 88,86	R\$ 2.221,50
14.9	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADR�O M�DIO - FORNECIMENTO E INSTALA�O. AF_12/2013	UN	25,00	R\$ 35,04	R\$ 45,14	R\$ 1.128,50
14.10	TORNEIRA DE METAL CROMADA BICA MOVEL P/ PIA/TANQUE	UN	10,00	R\$ 90,85	R\$ 117,03	R\$ 1.170,30
14.11	V�LVULA DE DESCARGA MET�LICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALA�O. AF_01/2019	UN	5,00	R\$ 243,83	R\$ 314,10	R\$ 1.570,50
14.12	VASO SANIT�RIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOU�A BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEX�VEL EM PL�STICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALA�O. AF_01/2020	UN	25,00	R\$ 355,11	R\$ 457,45	R\$ 11.436,25
14.13	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOU�A BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALA�O. AF_01/2020	UN	15,00	R\$ 162,03	R\$ 208,73	R\$ 3.130,95
14.14	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA - EXTERNA	UN	20,00	R\$ 121,12	R\$ 156,03	R\$ 3.120,60
14.15	ASSENTO SANIT�RIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	20,00	R\$ 28,34	R\$ 36,51	R\$ 730,20
14.16	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU M�RMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE AT� 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	15,00	R\$ 88,00	R\$ 113,36	R\$ 1.700,40



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Total item 14							R\$	57.737,38
<b>15</b>	<b>SPDA</b>							
15.1	HASTE DE APO COBREDA 5/8"X3,0M C/ CONECTOR	UN	15,00	R\$ 92,91	R\$ 119,69	R\$ 1.795,35		
15.2	ELETRODUTO DE F°G° DE 3/4"	M	50,00	R\$ 11,85	R\$ 15,27	R\$ 763,50		
15.3	CONECTOR DE EMENDA PARA CABO 35 MM2	UN	50,00	R\$ 8,61	R\$ 11,09	R\$ 554,50		
15.4	TERMINAL DE COMPRESSAO EM LATAO 35MM2	UN	50,00	R\$ 4,25	R\$ 5,47	R\$ 273,50		
15.5	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	15,00	R\$ 107,87	R\$ 138,96	R\$ 2.084,40		
15.6	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	500,00	R\$ 38,24	R\$ 49,26	R\$ 24.630,00		
15.7	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	500,00	R\$ 48,46	R\$ 62,43	R\$ 31.215,00		
15.8	CAIXA ZB - INSPEÇÃO C/ TAMPA DE AÇO	UN	30,00	R\$ 68,05	R\$ 87,66	R\$ 2.629,80		
15.9	SUORTE ISOLADO C/ BRAÇADEIRA P/ PARA RAI0	UN	150,00	R\$ 38,84	R\$ 50,03	R\$ 7.504,50		
15.10	SINALEIRA DUPLO COM RELÉ FOELETRICO P/ PARA-RAIO	UN	15,00	R\$ 262,51	R\$ 338,17	R\$ 5.072,55		
15.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERMINAL AEREO	UN	50,00	R\$ 32,37	R\$ 41,70	R\$ 2.085,00		
15.12	MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15,00	R\$ 166,35	R\$ 214,29	R\$ 3.214,35		
<b>Total item 15</b>							<b>R\$</b>	<b>81.822,45</b>
<b>16</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>							
16.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	250,00	R\$ 31,53	R\$ 40,62	R\$ 10.155,00		
16.2	IMPERMEABILIZAGAO PARA BALDRAME(IGOL 2 + SIKA 1)	m²	200,00	R\$ 59,07	R\$ 76,09	R\$ 15.218,00		
16.3	IMUNIZAGAO P/MADEIRA C/CARBOLINEUM	m²	200,00	R\$ 6,18	R\$ 7,96	R\$ 1.592,00		
16.4	MANTA ASFALTICA C/ FILME DE ALUMINIO	m²	250,00	R\$ 66,48	R\$ 85,64	R\$ 21.410,00		
16.5	MANTA ASFALTICA SBS-4MM C/ FILME DE POLIETILENO	m²	200,00	R\$ 78,17	R\$ 100,70	R\$ 20.140,00		
16.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	100,00	R\$ 130,81	R\$ 168,51	R\$ 16.851,00		
<b>Total item 16</b>							<b>R\$</b>	<b>85.366,00</b>





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



17 PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO							
17.1	EXTINTOR DE INCENDIO ABC - 6KG	UN	40,00	R\$ 184,26	R\$ 237,36	R\$ 9.494,40	
17.2	ASPERSOR (ESGUICHO) GIRATORIO 1/2" (INCL. MANGUEIRA -30M)	CJ	7,00	R\$ 68,77	R\$ 88,59	R\$ 620,13	
17.3	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	R\$ 1.076,55	R\$ 1.386,81	R\$ 9.707,67	
17.4	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COMPRIMENTO DE 15M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	R\$ 224,23	R\$ 288,85	R\$ 2.021,95	
17.5	PLACA DE ORIENTAÇÃO	UN	150,00	R\$ 41,93	R\$ 54,01	R\$ 8.101,50	
17.6	PLACA DE ADVERTÊNCIA	UN	75,00	R\$ 43,72	R\$ 56,32	R\$ 4.224,00	
17.7	PLACA DE EQUIPAMENTOS	UN	75,00	R\$ 66,02	R\$ 85,05	R\$ 6.378,75	
17.8	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	150,00	R\$ 27,72	R\$ 35,71	R\$ 5.356,50	
<b>Total item 17</b>						<b>R\$ 45.904,90</b>	
18 URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
18.1	BEBEDOURO AGO INOX C/4 TORNEIRAS E FILTRO (DET.5)	UN	6,00	R\$ 2.978,73	R\$ 3.837,20	R\$ 23.023,20	
18.2	PLACA INAUGURACAO EM ALUMINIO 0,40X0,60M FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN		R\$ 630,43	R\$ 812,12	R\$ -	
18.3	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	m²	4.500,00	R\$ 5,05	R\$ 6,51	R\$ 29.295,00	
18.4	MURO EM ALVENARIA,REBOCADO E PINTADO 2 FACES(H=2.50M)	M	500,00	R\$ 596,05	R\$ 767,83	R\$ 383.915,00	
18.5	PLANTIO DE GRAMA (INCL. TERRA PRETA)	m²	125,00	R\$ 22,52	R\$ 29,01	R\$ 3.626,25	
18.6	QUADRO MAGNETICO BRANCO C/ APOIO PARA APAGADOR E PINCEIS E MOLDURA EM ALUMINIO	m²	110,00	R\$ 329,82	R\$ 424,87	R\$ 46.735,70	
18.7	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	100,00	R\$ 146,90	R\$ 189,24	R\$ 18.924,00	



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



18.8	PILAR EM MAD.DE LEI TIPO SANDUICHE(INCL.CHUMB/BL.CONCR.CICLOPICO)	UN	30,00	R\$ 441,57	R\$ 568,83	R\$ 17.064,90
18.9	CANAleta EM ALVENARIA (0.30X0.30M) REBOCADA INTERNAMENTE	M	100,00	R\$ 92,83	R\$ 119,58	R\$ 11.958,00
18.10	POÇO TUBULAR D= 6" - PROF.= 50M	UN	3,00	R\$ 25.786,91	R\$ 33.218,70	R\$ 99.656,10
<b>Total item 18</b>						<b>R\$ 634.198,15</b>
<b>Total geral da planilha</b>						<b>R\$ 5.282.297,72</b>



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO**

ITEM	PERIODO DE EXECUÇÃO		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	(% Referente a Obra (A))
	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	R\$													
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	139.356,70	13,57%	10,48%	10,00%	32,98%	32,97%								2,64%
			R\$ 18.910,70	R\$ 14.604,58	R\$ 13.935,67	R\$ 45.959,84	R\$ 45.945,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1.2	DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E REVISÕES	292.052,75	7,69%	8,23%	8,26%	8,27%	8,21%	8,25%	8,31%	8,69%	8,54%	9,12%	9,03%	7,40%	5,53%
			R\$ 22.458,86	R\$ 24.035,94	R\$ 24.123,56	R\$ 24.152,76	R\$ 23.977,53	R\$ 24.094,35	R\$ 24.269,58	R\$ 25.379,38	R\$ 24.941,30	R\$ 26.635,21	R\$ 26.372,36	R\$ 21.611,90	
1.3	INFRAESTRUTURA	277.767,75	10,00%	10,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	5,26%
			R\$ 27.776,78	R\$ 27.776,78	R\$ 22.221,42	R\$ 22.221,42	R\$ 22.221,42	R\$ 22.221,42	R\$ 22.221,42	R\$ 22.221,42	R\$ 22.221,42	R\$ 22.221,42	R\$ 22.221,42	R\$ 22.221,42	
1.4	SUPERESTRUTURA	209.448,50	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	3,97%
			R\$ 18.850,37	R\$ 18.850,37	R\$ 18.850,37	R\$ 18.850,37	R\$ 16.755,88	R\$ 16.755,88	R\$ 16.755,88	R\$ 16.755,88	R\$ 16.755,88	R\$ 16.755,88	R\$ 16.755,88	R\$ 16.755,88	
1.5	VEDAÇÕES	293.595,30	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	5,56%
			R\$ 26.423,58	R\$ 26.423,58	R\$ 26.423,58	R\$ 26.423,58	R\$ 23.487,62	R\$ 23.487,62	R\$ 23.487,62	R\$ 23.487,62	R\$ 23.487,62	R\$ 23.487,62	R\$ 23.487,62	R\$ 23.487,62	
1.6	COBERTURA	560.658,70	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	10,61%
			R\$ 50.459,28	R\$ 50.459,28	R\$ 50.459,28	R\$ 50.459,28	R\$ 50.459,28	R\$ 50.459,28	R\$ 50.459,28	R\$ 50.459,28	R\$ 50.459,28	R\$ 39.246,11	R\$ 39.246,11	R\$ 39.246,11	
1.7	FORRO	161.500,00	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	7,00%	7,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	3,06%
			R\$ 14.535,00	R\$ 14.535,00	R\$ 14.535,00	R\$ 14.535,00	R\$ 14.535,00	R\$ 14.535,00	R\$ 11.305,00	R\$ 11.305,00	R\$ 12.920,00	R\$ 12.920,00	R\$ 12.920,00	R\$ 12.920,00	
1.8	ESQUADRIAS	505.415,78	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	7,00%	7,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	9,57%
			R\$ 45.487,42	R\$ 45.487,42	R\$ 45.487,42	R\$ 45.487,42	R\$ 45.487,42	R\$ 45.487,42	R\$ 35.379,10	R\$ 35.379,10	R\$ 40.433,26	R\$ 40.433,26	R\$ 40.433,26	R\$ 40.433,26	





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



1.9	INSTALACOES ELÉTRICAS	307.105,65	8,75%	8,75%	8,25%	8,25%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	5,81%
			R\$ 26.871,74	R\$ 26.871,74	R\$ 25.336,22	R\$ 25.336,22	R\$ 26.103,98	R\$ 26.103,98	R\$ 26.103,98	R\$ 26.103,98	R\$ 24.568,45	R\$ 24.568,45	R\$ 24.568,45	R\$ 24.568,45	
1.10	INSTALACOES HIDROSANITÁRIAS	355.244,56	8,12%	9,88%	8,12%	9,88%	7,12%	8,88%	7,12%	8,88%	7,12%	8,88%	8,00%	8,00%	6,73%
			R\$ 28.845,86	R\$ 35.098,16	R\$ 28.845,86	R\$ 35.098,16	R\$ 25.293,41	R\$ 31.545,72	R\$ 25.293,41	R\$ 31.545,72	R\$ 25.293,41	R\$ 31.545,72	R\$ 28.419,56	R\$ 28.419,56	
1.11	REVESTIMENTOS	215.992,00	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	4,09%
			R\$ 19.439,28	R\$ 19.439,28	R\$ 19.439,28	R\$ 19.439,28	R\$ 17.279,36	R\$ 17.279,36	R\$ 17.279,36	R\$ 17.279,36	R\$ 17.279,36	R\$ 17.279,36	R\$ 17.279,36	R\$ 17.279,36	
1.12	PINTURA	511.388,75	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	9,68%
			R\$ 46.024,99	R\$ 46.024,99	R\$ 46.024,99	R\$ 46.024,99	R\$ 40.911,10	R\$ 40.911,10	R\$ 40.911,10	R\$ 40.911,10	R\$ 40.911,10	R\$ 40.911,10	R\$ 40.911,10	R\$ 40.911,10	
1.13	PISO	547.742,40	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	7,00%	7,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	10,37%
			R\$ 49.296,82	R\$ 49.296,82	R\$ 49.296,82	R\$ 49.296,82	R\$ 49.296,82	R\$ 49.296,82	R\$ 38.341,97	R\$ 38.341,97	R\$ 43.819,39	R\$ 43.819,39	R\$ 43.819,39	R\$ 43.819,39	
1.14	LOUÇAS E METAIS	57.737,38	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	1,09%
			R\$ 5.196,36	R\$ 5.196,36	R\$ 5.196,36	R\$ 5.196,36	R\$ 5.196,36	R\$ 5.196,36	R\$ 5.196,36	R\$ 5.196,36	R\$ 4.041,62	R\$ 4.041,62	R\$ 4.041,62	R\$ 4.041,62	
1.15	SPDA	81.822,45	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	1,55%
			R\$ 7.364,02	R\$ 7.364,02	R\$ 7.364,02	R\$ 7.364,02	R\$ 6.545,80	R\$ 6.545,80	R\$ 6.545,80	R\$ 6.545,80	R\$ 6.545,80	R\$ 6.545,80	R\$ 6.545,80	R\$ 6.545,80	
1.16	IMPERMEABILIZACAO	85.366,00	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	1,62%
			R\$ 7.682,94	R\$ 7.682,94	R\$ 7.682,94	R\$ 7.682,94	R\$ 6.829,28	R\$ 6.829,28	R\$ 6.829,28	R\$ 6.829,28	R\$ 6.829,28	R\$ 6.829,28	R\$ 6.829,28	R\$ 6.829,28	
1.17	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	45.904,90	8,75%	8,75%	8,25%	8,25%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	0,87%
			R\$ 4.016,68	R\$ 4.016,68	R\$ 3.787,15	R\$ 3.787,15	R\$ 3.901,92	R\$ 3.901,92	R\$ 3.901,92	R\$ 3.901,92	R\$ 3.672,39	R\$ 3.672,39	R\$ 3.672,39	R\$ 3.672,39	
1.18	URBANIZACAO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	634.198,15	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	12,01%
			R\$ 57.077,83	R\$ 57.077,83	R\$ 57.077,83	R\$ 57.077,83	R\$ 50.735,85	R\$ 50.735,85	R\$ 50.735,85	R\$ 50.735,85	R\$ 50.735,85	R\$ 50.735,85	R\$ 50.735,85	R\$ 50.735,85	





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



VALOR DO CRONOGRAMA R\$	5.282.297,72	476.718,51	480.241,77	466.087,77	504.393,44	474.963,93	435.387,16	405.016,91	412.379,02	403.702,24	411.648,46	408.259,45	403.498,99	100,02%
PERCENTUAL MENSAL	100,00%	9,02%	9,09%	8,82%	9,55%	8,99%	8,24%	7,67%	7,81%	7,64%	7,79%	7,73%	7,64%	